



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 12 / 2020 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.007657/2020-86

Barreiras-BA, 04 de Setembro de 2020

Ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas e sete minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP), **Daniela Cristina Calado** (PROEC), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (PROPGP) e **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI); do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhães** (CEHU); dos Representantes Docentes dos Centros: **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS), **Elias Isler** (CCET) e **Aurizângela Oliveira de Sousa** (CMLEM); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira** e **Edward Ferraz de Almeida Junior**; do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araujo Nunes**; e dos participantes Convidados: Representantes Discentes **Igorh Barbosa Neves Queiroz** e **Andressa de Souza Gomes**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apresentação do relatório da comissão, designada pela Portaria CONSUNI nº 019/2020, de 10/06/2020, para elaboração da Proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins desta universidade, Processo 23520.006351/2020-11, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.** Havendo *quórum*, o Magnífico Reitor e Presidente do CONSUNI, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Deu início à reunião para tratar do **ponto de pauta único** e informou que, considerando a entrega do relatório elaborado pela comissão designada através da Portaria CONSUNI nº 019/2020, de 10/06/20, para elaborar proposta de plano de ação para o desenvolvimento de atividades fins desta universidade, chamou a reunião no intuito de dar publicidade ao documento elaborado, sendo ouvido o posicionamento da comissão para que fosse levado para discussão nos diversos setores da comunidade acadêmica. Explicou que a intensão seria, no primeiro momento, socializar o documento elaborado e gradativamente serem traçadas as ações a serem tomadas pela Instituição. Expôs as ações desenvolvidas pela Universidade desde o início da pandemia para que fosse mantido o vínculo com os estudantes, além das diversas ações da Administração Central no intuito de buscar soluções para que as atividades tenham continuidade. Destacou o trabalho realizado pelo CCBS quanto ao empenho e atuação na apresentação de diagnósticos seguros, auxiliando os gestores públicos na tomada de decisão. Esclareceu que as universidades terão dificuldades para o retorno das atividades presenciais, considerando os obstáculos apontados e com base nas regulamentações das autoridades sanitárias. Reconheceu todo o esforço que a comissão teve para a elaboração de um documento referencial e a importância de que se assegure uma série de outras questões que surgirão após uma primeira análise do mesmo, e que essas lacunas dependerão de debate e construção coletiva. Lembrou da necessidade de acompanhamento da vida dos estudantes, para que, com essas informações, a Administração Central possa proceder à tomada de decisões.

Informou que a Rede Nacional de Pesquisas (RNP) está buscando viabilizar o direito ao acesso e inclusão digital dos estudantes, o que permitirá acesso à rede de dados das universidades e a viabilização de trabalhos remotos. Feitos os primeiros esclarecimentos, passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda**, presidente da comissão, para apresentação do relatório. A Conselheira cumprimentou a todos e informou que a comissão foi constituída por representantes dos diversos setores e categorias da comunidade acadêmica, contanto com representantes das Pró-Reitorias Acadêmicas: PROGRAD, PROEC e PROPGP, representantes das categorias discente, docente e técnico-administrativos em educação e representante das direções dos Centros. Que antes de iniciarem a elaboração do documento foram feitos levantamentos e estudos da legislação emitida em razão da pandemia: Medidas Provisórias, Decretos e Portarias do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde; Pareceres do Conselho Nacional de Educação; Instruções Normativas da CAPES; Resoluções e Portarias Institucionais e Resoluções sobre Ensino Remoto Emergencial de outras IFES. Que algumas normas flexibilizaram atividades que antes não permitiam a realização de forma remota, o que passou a ser aceito em muitos casos. Que foi realizada a análise do cenário da educação superior no contexto da pandemia, e que, mesmo com as dificuldades de acesso pelos discentes, a UFOB conseguiu realizar algumas ações não presenciais e que as informações/experiências estavam sendo partilhadas entre as universidades, permitindo maior alcance de ações. Apresentou a proposta de Plano de Ação, elaborado para o desenvolvimento das atividades fins da universidade. Acrescentou que comissão achou salutar que, além do plano de ação, fossem encaminhadas algumas regulamentações, que teriam um alinhamento com o que estava sendo proposto no plano de ação: Proposta de Resolução para regulamentar a apresentação de defesa de Trabalhos de Conclusão de curso de Graduação de forma remota; Proposta de Resolução para regulamentação do Ensino Remoto Emergencial e Atividades Remotas Emergenciais na Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; e Proposta de Calendário Suplementar para a Graduação. A Relatora apresentou, ainda, proposta de estabelecimento de marcos temporais para a execução do plano de ação. Apresentou conceitos e diferenças entre ensino remoto e educação à distância. Destacou que o Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas visam a manutenção dos vínculos entre os discentes de Graduação e de Pós-Graduação e a Universidade, no contexto da pandemia, a partir da oferta de componentes curriculares obrigatórios ou optativos, cursos de formação complementar e atividades curriculares complementares que possam ser ofertados de forma não presencial, preferencialmente, utilizando tecnologias digitais da informação e comunicação, atendendo aos critérios estabelecidos pelo CONSUNI e de forma distinta do previsto para a modalidade de Ensino à Distância. Apresentou proposição de ensino remoto e convidou aos conselheiros para uma análise sobre o documento para encontrar a melhor alternativa para a instituição. Finalizando a apresentação, a Comissão recomendou a criação de três Grupos de Trabalho: GT Formação constituído por representantes da PROGRAD, PROPGP, PROTIC, SAE e PROGEP, com a finalidade de coordenar a execução dos projetos de formação, tendo em vista que são ações intersetoriais; GT Ensino constituído por representantes das Unidades Acadêmicas, PROGRAD, PROPLAN e PROAD, com a finalidade de realizar Estudo de viabilidade de implantação de ensino híbrido, suas demandas pedagógicas e de planejamento de infraestrutura; GT Inclusão constituído para atendimento as demandas de análise de solicitações dos estudantes quanto à solução de conectividade. A Relatora ressaltou que a proposta não esgotava todo o potencial de ações no âmbito da UFOB e convidou a comunidade a fazer a análise da proposta das minutas e por fim, a apresentação de possibilidades e soluções. Em seguida, o **Presidente** agradeceu à Conselheira pela apresentação e abriu espaço para os demais membros da comissão fizessem suas colocações. Os membros da comissão, **Cláudio Reichert**, **Andressa Gomes**, **Daniéla Calado** e **Tony Almeida**, destacaram as importantes contribuições e o cuidado na abordagem ao tema por todos os membros da comissão para a construção da proposta, considerando o momento de instabilidade provocado pela pandemia do COVID-19. Que o documento trazia apontamentos para a retomada das atividades de graduação, da pós-graduação, da pesquisa e da extensão. Lembraram a importância de que seja assegurado o acesso tecnológico aos estudantes para o ensino remoto, inclusive a necessidade de solução para a falta de acesso à internet e equipamentos. Destacaram a relevância da comunidade estudar a proposta para poder construir as ações adequadas à realidade de cada Centro, e agradeceram a todos que, mesmo não fazendo parte da comissão, colaboraram com a construção da proposta. A convidada **Andressa**

Gomes solicitou espaço para a leitura de uma carta encaminhada ao Conselho pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), solicitando a postergação da apreciação da pauta pelo CONSUNI, sendo concedida pelo Presidente. Logo após a leitura, o **Presidente** esclareceu que não se tratava de reunião deliberativa, mas de apresentação do documento proposto pela comissão para dar conhecimento à comunidade, ensejando o debate e contribuições de todos. Que era importante a análise do documento por toda a comunidade e que a reunião era um convite ao início do debate. Informou que a representação estudantil seria convidada para as reuniões e para contribuições. O Presidente destacou a necessidade de todos avaliarem as condições de acesso e a qualidade desse acesso. Que a Rede Nacional de Pesquisas estava atenta a essas questões, uma vez que era preciso possibilitar a disponibilização de pacotes de dados, de forma segura, o que demanda um estudo aprofundado. Inferiu que a comissão sinalizou no documento os limites institucionais e desafios para a implementação da proposta. Deixou claro que não se falava em EAD, que tem características peculiares, e que a proposta tratava da implementação de atividades através de ensino remoto. Solicitou a todos uma leitura detalhada do documento para que possa haver uma minuciosa discussão pela comunidade acadêmica, culminando na formulação de contribuições e sua possível execução. Após esclarecimentos quanto as possibilidades de exequibilidade das proposições, o **Presidente** passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. Os conselheiros **Valdeilson Braga, Bruno Motta, Jairo Torres, Pablo Iglesias, Vera Regiane, Rafael Simões e Thiago Rafagnin**. Parabenizaram a comissão pelo detalhamento da proposta e enfatizaram sua importância para balizar as discussões dentro dos Centros e pelas categorias. Chamaram a atenção para a importância de se discutir a inclusão em seus diversos aspectos, inclusive no tocante aos estudantes com deficiências, que necessitam de atenções específicas às suas necessidades. Questionaram quanto à menção à “obrigatoriedade de professores efetivos e substitutos atuarem nas atividades remotas, visto que muitos não tem acesso às tecnologias e ou formação para atuação nesse cenário. Solicitaram esclarecimentos sobre como seriam tratados os semestres 2020.1 e 2020.2, que ficaram suspensos em razão da pandemia, e os estágios para aqueles que tinham apenas essa pendência para a conclusão dos cursos. Sugeriram, ainda, a inclusão de serviços de atendimento às questões de saúde mental de servidores e estudantes, que tem sido muito afetados por conta da pandemia. Na sequência, a conselheira **Adma Lacerda, presidente da comissão**, passou aos esclarecimentos sobre os questionamentos levantados pelos conselheiros. Apontou que a proposta de resolução para a regulamentação do ensino remoto, trata de trabalho colaborativo no sentido de flexibilização do trabalho docente e também para o estudante. Que o Art. 4º da proposta de resolução para regulamentação do trabalho remoto propõe que o docente efetivo devera ofertar componentes obrigatórios ou optativos, conforme segue: “Art. 4º. O docente efetivo deverá ofertar componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos ou cursos de formação complementar ou atividades que se caracterizem como atividades curriculares complementares em um dos Períodos Letivos Suplementares”. Que apesar da utilização do verbo “dever” é flexibilizada a opção entre a oferta de atividade ou de componente curricular. Que nos casos em que o componente oferecido pelo docente não se caracterize para a oferta remota ou o colegiado do curso não aprove a oferta do componente, o docente poderá ofertar um componente optativo, como também escolher qual o período letivo que fara a oferta. Que ao estudante será facultada a participação nestes períodos letivos complementares, com seu vínculo mantido com a instituição, como também a permanência de sua matrícula no semestre 2020.1. Esclareceu que o período suplementar não substituirá a semestre 2020.1, pois não traz a obrigatoriedade de oferta dos componentes ou a matrícula pelos estudantes, e que o estudante matriculado e aprovado em componente no semestre suplementar terá dispensa da matrícula no mesmo componente no semestre 2020.1, mas em caso de reprovação, terá garantido o direito à vaga no referido semestre, não sendo registrada a reprovação para efeitos de histórico, não havendo impacto no coeficiente de rendimento e nem no período do curso. Tratando do cumprimento dos estágios, esclareceu que a proposta não trouxe regulamentação e que ficará à cargo do NDE fazer a análise quanto a viabilidade de retorno. Na sequência, o Presidente reforçou que a intencionalidade desse primeiro ato era a publicização de documento elaborado pela comissão designada pelo Conselho, para se construir alguns consensos e que haveria a necessidade das categorias e dos Centros analisarem para, com as contribuições, o Conselho chegar a uma opção a ser implementada. Informou que a RNP tem estudado a possibilidade de implementar o acesso por banda larga nas residências dos estudantes, o que já era um grande passo para

possibilitar o avanço nas discussões para a se chegar a melhor alternativa para o retorno às atividades. Convidou todos ao diálogo na busca de superação do momento de dificuldade enfrentado pela humanidade. Em complementação, o conselheiro **Cláudio Reichert** acrescentou que a proposta de retomada do calendário da pós-graduação foi formulada após contato com as coordenações dos cursos, que indicaram as demandas de uso dos laboratórios e pesquisas de campo, e a possibilidade de acompanhamento de acesso remoto, tanto para docentes como para discentes. Que, como os programas tem condições diferentes e alguns precisam de atividades práticas, alguns tem possibilidade de retomada enquanto outros precisarão aguardar o retorno presencial. Finalizando as discussões, o **Presidente** deixou claras as limitações que a instituição enfrenta para o novo desafio que se propõe e registrou a importância do empenho dos servidores que estão trabalhando de suas residências, não deixando que a instituição pare. Solicitou aos conselheiros que se debruçassem no estudo da proposta, e na importância de assumir os projetos a longo prazo para a continuidade do excepcional trabalho que a UFOB vem prestando a toda região. Às dezessete horas e oito minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 23 de julho de 2020. Ata aprovada na 16ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 03 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 10:44)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 11:57)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 05/09/2020 17:14)
ANDRE BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2395343

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 19:06)
ANDRE LEANDRO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1806733

(Assinado digitalmente em 06/09/2020 06:35)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:21)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 11:36)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 17:10)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:21)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:25)
DANILO RODRIGUES DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1553835

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 13:59)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 11:13)
ELIAS ISLER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1979182

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1236933

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 10:45)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matricula: 1152590

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 17:17)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matricula: 1649375

(Assinado digitalmente em 29/09/2020 14:50)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
DIRETOR
Matricula: 1202342

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:26)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1583761

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 08:47)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1582257

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:01)
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1231219

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:04)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matricula: 2265035

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:49)
MAKSON ARAUJO NUNES
TEC EM NUTRICA O E DIETETICA
Matricula: 1152603

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:49)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matricula: 1009064

(Assinado digitalmente em 07/09/2020 10:07)
PABLO ANTONIO IGLESIAS MAGALHAES
VICE-DIRETOR DE CENTRO
Matricula: 1893780

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:30)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matricula: 1073305

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 11:13)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matricula: 1149276

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 11:21)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matricula: 1552547

(Assinado digitalmente em 06/09/2020 17:22)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matricula: 1575718

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **9a35f7d5a6**